

## Bradescard Elo Participações S.A.

CNPJ nº 09.226.818/0001-00 – NIRE 35.300.349.415

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 9h45, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018 foram publicados em 12.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", páginas E9 e E10. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$160.000.000,00, elevando-o de R\$880.000.000,00 para R\$1.040.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.040.000.000,00 (um bilhão e quarenta milhões de reais), dividido em 4.167.605.327 (quatro bilhões, cento e sessenta e sete milhões, seiscentas e cinco mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$ 336.000.744,19, conforme segue: R\$16.800.037,21 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$316.008.699,91 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.192.007,07 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2019"; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas - Diretores Gerentes, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados. b) promoveram o senhor Eurico Ramos Fabri - Diretor Gerente ao cargo de Diretor Geral; Em consequência, a Diretoria da Sociedade, fica assim composta: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Marcelo de Araújo Noronha**, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e **Cassiano Ricardo Scarpelli**, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco Cartões S.A., representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 396.297/19-5, em 19.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Bradescard Elo Participações S.A.

CNPJ nº 09.226.818/0001-00 – NIRE 35.300.349.415

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 9h45, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018 foram publicados em 12.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", páginas E9 e E10. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$160.000.000,00, elevando-o de R\$880.000.000,00 para R\$1.040.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.040.000.000,00 (um bilhão e quarenta milhões de reais), dividido em 4.167.605.327 (quatro bilhões, cento e sessenta e sete milhões, seiscentas e cinco mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$ 336.000.744,19, conforme segue: R\$16.800.037,21 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$316.008.699,91 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.192.007,07 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2019"; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas - Diretores Gerentes, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados. b) promoveram o senhor Eurico Ramos Fabri - Diretor Gerente ao cargo de Diretor Geral; Em consequência, a Diretoria da Sociedade, fica assim composta: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Marcelo de Araújo Noronha**, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e **Cassiano Ricardo Scarpelli**, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco Cartões S.A., representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 396.297/19-5, em 19.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

  
11 3885.9696